



TERMO DE REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO PREGÃO 237/2022 PMN

PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE RECEPÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ZELADORIA E MOTORISTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DE NAVEGANTES/SC

EMPRESA: AGIL LTDA

CNPJ: 26.427.482/0001-54

No dia 2 de setembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº. 83.102.855/0001-50, neste ato devidamente representado pelo Secretário de Administração, Sr. Ditmar Afonso Zimath, em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve analisar a de solicitação de REPACTUAÇÃO protocolados em 21 de agosto de 2024 nesta prefeitura

O presente Termo possui como objeto a REPATUAÇÃO do contrato gerado do pregão 237/2022.

A decisão de deferimento do pleito está alicerçada nos termos do Art. 65, inciso II Alínea d) da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Normativo de 6 de setembro de 2022 da Procuradoria Geral do Município.

1. DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto REPACTUAR o contrato CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE MOTORISTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DE NAVEGANTES/SC, a que corresponde este pacto, assim especificados:

2. ANALISE

Foram analisados os seguintes documentos encaminhados a esta secretaria:

- 1 – Ofício de Solicitação de Repactuação
- 2 – Resumo dos preços e planilha de composição de custo
- 3 – CCT 2024/2025 – SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC





Após a análise dos documentos encaminhados pela empresa para esta secretaria, verificou-se a conformidade do seu pedido de repactuação juntamente com a planilha de composição de custo atualizada.

Levando em consideração que a CCT terá vigência em janeiro de 2024 até dezembro de 2024 faz-se necessário a repactuação retroativa.


3. NEGOCIAÇÃO

- a) O valor INICIAL do item era de R\$4.344,63
- b) O valor final REPACTUADO do item é de R\$ 4 713,55
- c) O valor INICIAL do contrato era de R\$625.626,72
- d) O valor total do contrato passa a ser de R\$678.751,20
- e) A diferença total do contrato é de R\$53.124,48

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Navegantes e o licitante


Navegantes, 06 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente por:
DITMAR ALFONSO ZIMATH
CPF: ***.983.039-**
Data: 16/09/2024 13:11:59 -03:00



Secretaria de Administração e Logística

Assinado eletronicamente por:
Camila Araceli Paiano
CPF: ***.490.799-**
Data: 16/09/2024 14:21:57 -03:00



Agil LTDA





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BRNQN-AQPCZ-LHGYR-L6ZMB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DITMAR ALFONSO ZIMATH (CPF *****.983.039-****) em 16/09/2024 13:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Lat: -26,901452 Long: -48,653740 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	administracao.secr...avegantes.sc.gov.br
Email verificado	
pRhLdnc457ZbDBidKroVisQ8TomkQOxqnpHbszimYQY=	
SHA-256	

- ✓ Camila Araceli Paiano (CPF *****.490.799-****) em 16/09/2024 14:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.3.228.136	Não disponível
Autenticação	comercial1@gruposs.net
Email verificado	
2o4rypaqJo4HhETK/Wr+a+fE9u+1yX9X8iTXJVRw4SM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/BRNQN-AQPCZ-LHGYR-L6ZMB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>